

Protocolo Integrado nº. 18.314.359-0

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 082/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 082/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 656 – mov. 168), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.230.992,53
Valor do Estado	R\$	1.500.000,00
Valor do Município pecúnia	R\$	496.695,53
Valor do Município serviços	R\$	234.297,00
Contrato Administrativo	R\$	1.989.999,00
Valor do Estado	R\$	1.494.970,83
Valor do Município	R\$	495.028,17
Supressão Estado	R\$	5.029,17
Supressão Município	R\$	1.667,36
Novo Valor do Convênio	R\$	2.224.296,00

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Medianeira_18.314.3590.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 03/05/2024 11:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 03/05/2024 10:19 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.314.359-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 03/05/2024 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ad4b3ac0305118e44750ff8ab384341.

OBJETO	Prestação de serviços não contínuos de Fornecimento de Alimentação para os Jogos Escolares, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA – CNPJ Nº 32.399.280/0001-49
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$1.146.374,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por Portaria do Contratante.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contada de 02/05/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, deste que satisfeito os requisitos dos artigos 103,inc II, e 106,parágrafo único, da Lei nº 15.608/2007.

45814/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 03 de maio de 2024.	
PROTOCOLO N.º	22.093.266-4
MODALIDADE	PE 73/2023
CONTRATO N.º	2755/2024 GMS – Lote 05
OBJETO	Prestação de serviços não contínuos de Fornecimento de Alimentação para os Jogos Escolares, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 30.252.638.0001-80
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é R\$2.248.845,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por Portaria do Contratante.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contada de 02/05/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, deste que satisfeito os requisitos dos artigos 103,inc II, e 106,parágrafo único, da Lei nº 15.608/2007.

45820/2024

Secretaria da Fazenda

AUTORIZAÇÃO	
Protocolo nº 21.628.913-7	
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, e de acordo com a Delegação de Competência conferida nas Resoluções SEFA nº 1132/2017 e 0030/2023; Considerando o Contrato de Empréstimo nº 4951/OC-BR (BR-L1527), para a execução do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Considerando a manifestação jurídica constante na Informação nº 074/2024-AT/GAB-PGE, aprovada por meio do Despacho nº 142/2024-PGE, assim como informações técnicas constantes na Informação nº 092024-REPR/GAB e Informação nº 034/2024-SEFA/NLCC; Considerando a não objeção à contratação, emitida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através do Ofício nº O-CSC/CBR-812/2024, em 3 de maio de 2024; Considerando, por fim, o contido na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 1º, § 3º, e tendo em vista as tratativas registradas no protocolo nº 21.628.913-7, RESOLVE: 1 - AUTORIZAR a celebração de contrato administrativo de Prestação de serviços técnicos especializados visando o desenvolvimento de estudo econômico-tributário para levantamento atualizado das Margens de Valor Agregado – MVA e de Preços Médios Ponderados ao Consumidor Final – PMPF, a serem utilizadas para determinação da base de cálculo da retenção no regime de Substituição Tributária (ST), pelo prazo de 12 (doze) meses, com a	

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, oriundo do procedimento de Seleção Direta (SD) nº 001/2024, método previsto nos parágrafos 3.10 a 3.14 da GN-2350-15 – Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo BID.

2 - RATIFICAR o ato que aprovou o Termo de Referência para a contratação, realizado pelo Senhor Diretor da Receita Estadual do Paraná, assim como o uso das normas internacionais, no presente caso, tendo como parâmetro os procedimentos de aquisições e contratações próprios do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

3 – PUBLIQUE-SE.

Curitiba/PR, em 03 de maio de 2024.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

45386/2024

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO: 2648/2024-SEFA PROTOCOLO: SID nº 21.628.913-7 CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) - CNPJ nº 76.416.890/0001-89 CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE) – CNPJ nº 43.942.358/0001-46 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados visando o desenvolvimento de estudo econômico-tributário para levantamento atualizado das Margens de Valor Agregado – MVA's e de Preços Médios Ponderados ao Consumidor Final – PMPF's, a serem utilizadas para determinação da base de cálculo da retenção no regime de Substituição Tributária (ST), conforme critérios, especificações técnicas, necessidades e prescrições descritas no procedimento administrativo de Seleção Direta (SD) nº 001/2024, do Termo de Referência e da proposta apresentada pela Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, modalidade Seleção Direta (SD nº 001/2024-SEFA), conforme previsto no parágrafo 3.11, item “a” do Manual, subsidiado pela legislação nacional em vigor. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.172.000,00 (Quatro milhões, cento e setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.0412313.7098; Fonte 1.754.002.142; Elemento de Despesa 3390-35.02. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início em 06/05/2024 e término em 06/05/2025. DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Carlos Antonio Luque (Diretor-Presidente) e Maria Helena Garcia Pallares Zockun (Diretora de Pesquisas), representando a Contratada.	

45878/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3.684/2023-SEFA. PROTOCOLO: SID nº 21.992.633-2 anexo ao 20.735.239-0. CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. CNPJ Nº 76.416.890/0001-89. CONTRATADA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 01.425.676/0003-51. OBJETO: Inclusão as Cláusulas Décima Sexta – Das Práticas Proibidas e Décima Sétima – Dos Países Elegíveis, em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo nº 4951/OC-BR, celebrado em 30 de setembro de 2020, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Estado do Paraná, para financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR. FUNDAMENTO LEGAL: art. 112, caput Lei Estadual nº 15.608/2007, assim como na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 3.684/2023-SEFA. DATA ASSINATURA: 3 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Andre Felipe Henkin (Representante Legal), representando a Contratada.	

45880/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	
PROTOCOLO Nº: 18.314.359-0 DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV082/2022 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Medianeira. DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 082/2022 ao do	

contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 656 - mov. 168), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.230.992,53
Valor do Estado	R\$	1.500.000,00
Valor do Município pecúnia	R\$	496.695,53
Valor do Município serviços	R\$	234.297,00
Contrato Administrativo	R\$	1.989.999,00
Valor do Estado	R\$	1.494.970,83
Valor do Município	R\$	495.028,17
Supressão Estado	R\$	5.029,17
Supressão Município	R\$	1.667,36
Novo Valor do Convênio	R\$	2.224.296,00

DATA: 03 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.741.964-6 apenso ao PI 18.664.208-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 105/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Pinhão.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 105/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 03 de maio de 2024 até 30 de outubro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de outubro de 2024 até 28 de abril de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

45695/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.082.319-0

DOCUMENTO: Convênio nº 009/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Cantagalo.

DO OBJETO: Execução de obras para pavimentação asfáltica na Estrada Rural de Acesso a Comunidade Cavaco, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 254/258a (mov. 78) e Parecer Técnico de fls. 235/237a (mov. 65), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 10.788.217,74, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 10.240.000,00, e a contrapartida do Município de R\$ 548.217,74.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 300 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG: 1.075.186-7, CPF: 013.066.598-33, CREA: 69.478/D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 02 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

45658/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 20.758.683-8

INTERESSADO: CS BRASIL FROTAS S.A.

ASSUNTO: Contrato nº 3426/2023.

Fica **RETIFICADO** o prazo de vigência contidos nas Cláusulas 8 - VIGÊNCIA do Contrato nº 3.426/2023 (fl. 302 - mov. 38).

Onde fez constar:

*8 - VIGÊNCIA

8.1 O Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados de **28/08/2023 a 28/02/2026**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 103, inc. II, e 106, parágrafo único, da Lei nº 15.608/2007. "

Passa a constar:

*8 - VIGÊNCIA

8.1 O Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados de **28/08/2023 a 28/01/2026**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 103, inc. II, e 106, parágrafo único, da Lei nº 15.608/2007. "

Curitiba, 03 de maio de 2024.

45896/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA - SEMIPI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2351/2023 - PROTOCOLO Nº 21.992.180-2
Partes: Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Claro S/A - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 02/06/2024 até 01/06/2025, Valor mensal: R\$ 11.959,64 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa - SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3958 - Serviços de Telecomunicações, Fonte 500. Autorizo 19/04/2024. Curitiba, 05 de maio de 2024. Leandre Dal Ponte - Secretária - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

45660/2024

Secretaria da Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
2ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020
PROTOCOLO: 16.483.362-3

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - HRNP.

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R\$21.516.775,08 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 28/05/2024 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento no Hospital Regional do Norte Pioneiro - Rua Genor Juliano, número 11, bairro Jardim Monte Verde - Santo Antônio da Platina - PR.

Curitiba, 02 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Pereira
Diretor Administrativo

Helcio dos Santos
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
3ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2022
PROTOCOLO: 19.125.418-0

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER - HIWM.

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R\$14.053.053,97 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 28/05/2024 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento no Hospital Infantil Waldemar Monastier - Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo - PR.

Curitiba, 02 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Pereira
Diretor Administrativo

Helcio dos Santos
Diretor Financeiro

45194/2024